



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 095/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação asfáltica começando em frente a Capela de São Sebastião, na localidade do Ribeirão de Santa Angélica e finalizando próxima a propriedade da Senhora Carlinda, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2025.**

**JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| APROVADO POR UNANIMIDADE |               |
| 09 VOTOS                 |               |
| Sala Roberto Silveira    | 08 / 5 / 2025 |
|                          |               |
| Presidente               |               |



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 095/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

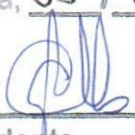
Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **pavimentação asfáltica começando em frente a Capela de São Sebastião, na localidade do Ribeirão de Santa Angélica e finalizando próxima a propriedade da Senhora Carlinda, 2º Distrito de Bom Jardim.**

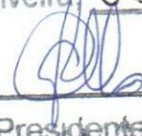
Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores da referida Rua em se locomover em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE MAIO DE 2025.**

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES**  
**VEREADOR**

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENCAMINHADO A COMISSÃO DE<br>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                            |
| Sala Roberto Silveira, 05 / 5 / 2025                                                              |
| <br>Presidente |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO POR UNANIMIDADE<br>09 VOTOS                                                               |
| Sala Roberto Silveira, 08 / 5 / 2025                                                               |
| <br>Presidente |